

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Nºmero : 91
Lei Federal 14.133/2021 (art. 18)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

RUA DRª MARIO DOURADO, Nº 06 - CENTRO - JOÃO DOURADO/BAHIA. Cep 44920000
CNPJ : 13.891.510/0001-48

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Número : 91

Lei Federal no 14.133, de 01 de abril de 2021

1. DADOS DO SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Data	08 de julho de 2024
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	TRANSPORTE

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CMMARAS, PROTETORES E BATERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO - BAHIA.

II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

JUSTIFICA A AQUISIÇÃO TENDO EM VISTA QUE A FROTA MUNICIPAL É NECESSÁRIA PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS ESSENCIAIS E QUE É DE INTERESSE PÚBLICO QUE OS MESMOS CONTINUEM SENDO EXECUTADOS DE MANEIRA EFICIENTE E ININTERRUPTA, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CMMARAS, PROTETORES E BATERIA PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA E CONSERVAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE ATENDERÃO AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA PROSPECÇÃO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS DE SOLUÇÕES, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

DO LEVANTAMENTO ANALISADO NO MERCADO O PREGÃO ELETRÔNICO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FOI A MODALIDADE SELECIONADA COMO A MAIS VIÁVEL, TENDO EM VISTA ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS E RECORRENTES DO MUNICÍPIO.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO VISA À SELEÇÃO DE PROPOSTAS MAIS VANTAJOSA VISANDO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CMMARAS, PROTETORES E BATERIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, COMPRANDO A ADMINISTRAÇÃO A QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS SUAS DEMANDAS.

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA CONSIDERA-SE VIÁVEL EM VIRTUDE DE CUSTOS E TAMBÉM DO TEMPO PARA EXECUÇÃO E A AQUISIÇÃO, CONTEMPLANDO ASSIM, A DEMANDA DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DAS SECRETARIAS.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.
1	180898	ALINHAMENTO VEÍCULO DE PASSEIO	SER	200,00
2	180899	ALINHAMENTO VEÍCULO PESADO	SER	140,00
3	180900	BALANCEAMENTO VEÍCULO DE PASSEIO	SER	280,00
4	180901	BALANCEAMENTO VEÍCULO PESADO	SER	140,00

5	178348	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 05 AH, NÚO RECONDICIONADA E NÚO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPACIDADE, ADVERTENCIA SOBRE RISCO A SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE E A NECESSIDADE DE, APÓS O USO, SER DEVOLVIDO AO REVENDEDOR OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	UND	12,00
6	178353	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 100 AH, NÚO RECONDICIONADA E NÚO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPAC	UND	40,00
7	178354	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 150 AH, NÚO RECONDICIONADA E NÚO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPAC	UND	40,00
8	178349	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 60 AH, NÚO RECONDICIONADA E NÚO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPAC	UND	30,00
9	178350	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 70 AH, NÚO RECONDICIONADA E NÚO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPAC	UND	20,00
10	178351	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 80 AH, NÚO RECONDICIONADA E NÚO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPAC	UND	20,00
11	178352	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 95 AH, NÚO RECONDICIONADA E NÚO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERE CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENSÃO E A CAPAC	UND	22,00
12	172239	CMMARA DE AR REF. 1000X20	UND	40,00
13	178340	CMMARA DE AR REF. 12-4-24	UND	30,00
14	178343	CMMARA DE AR REF. 14.9-28	UND	12,00
15	178342	CMMARA DE AR REF. 1400X24	UND	14,00
16	178344	CMMARA DE AR REF. 17.5-25	UND	16,00
17	178339	CMMARA DE AR REF. 18-4-30	UND	30,00
18	178341	CMMARA DE AR REF. 275/80R22,5	UND	20,00
19	180902	CAMBAGEM DE VEÍCULO DE PASSEIO	SER	140,00
20	180903	CAMBAGEM DE VEÍCULO PESADO	SER	100,00
21	180894	CONERTO DE PNEU 1000X20 COM MANCHÚO	SER	120,00
22	180892	CONERTO DE PNEU 12-4-24 COM MANCHÚO	SER	120,00
23	180896	CONERTO DE PNEU 1400X24 COM MANCHÚO	SER	120,00
24	180897	CONERTO DE PNEU 17,5-25 COM MANCHÚO	SER	120,00
25	180893	CONERTO DE PNEU 18-4-30 COM MANCHÚO	SER	120,00
26	180891	CONERTO DE PNEU 215/75R17,5 COM MANCHÚO	SER	70,00
27	180895	CONERTO DE PNEU 275/80R22,5 COM MANCHÚO	SER	70,00
28	180904	DESEMPENO DE EIXO VEÍCULO PESADO	SER	40,00
29	180860	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 1000R20 BB CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO. L 2	UND	20,00
30	180859	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 1000R20 LISO CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO. L 2	UND	15,00
31	180877	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 12-4-24 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	UND	4,00

32	180874	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 12.5/80R18, COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	UND	16,00
33	180876	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 14.00/24 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	UND	30,00
34	180878	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 18-4-30 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	UND	4,00
35	180872	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 19.5-24 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO. L2.	UND	20,00
36	180873	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 275/80R22,5 BB , CAPACIDADE DE CARGA COM CERTIFICADO INMETRO. L 2.	UND	30,00
37	178331	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 275/80R22,5 LISO , CAPACIDADE DE CARGA COM CERTIFICADO INMETRO. L 2	UND	30,00
38	172236	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 17.5-25 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO DO INMETRO. L2	UND	16,00
39	180875	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 14.9-28 , CAPACIDADE DE CARGA, 12-LONAS COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	UND	6,00
40	180879	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 100X20,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	8,00
41	180880	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 110/90-17,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	8,00
42	180881	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 120/90-17,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	8,00
43	180884	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 60/100-17,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	6,00
44	180885	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 80/100-14,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	6,00
45	180882	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 90/90-18,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	8,00
46	180883	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 90/90-19,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	UND	6,00
47	172220	PNEUMÉTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R13, CAPACIDADE DE CARGA, CERTIFICADO INMETRO.	UND	20,00
48	172221	PNEUMÉTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R14, CAPACIDADE DE CARGA, CERTIFICADO INMETRO.	UND	20,00
49	172222	PNEUMÉTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 185/65R14, CAPACIDADE DE CARGA, CERTIFICADO INMETRO.	UND	30,00
50	180886	PNEUMÉTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 185/65R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	20,00
51	172224	PNEUMÉTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 195/65R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO	UND	8,00
52	180887	PNEUMÉTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 195/75R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	12,00
53	180870	PNEUMÉTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 215/75R17,5, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	30,00
54	180854	PNEUMÉTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 225/75R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO	UND	12,00
55	180855	PNEUMÉTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 235/65R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO	UND	10,00
56	180888	PNEUMÉTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 235/70R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	20,00
57	180890	PNEUMÉTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 245/70R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	8,00
58	186014	PNEUMÉTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 265/60R18, ARO 18, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	12,00
59	180869	PNEUMÉTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 265/65R17, ARO 17, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	8,00

60	180889	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 285/70R19,5, ARO 19,5 CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	UND	8,00
61	180871	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 700X16, COM 16 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	UND	16,00
62	172240	PROTETOR DE PNEU ARO 20	UND	50,00
63	178345	PROTETOR DE PNEU ARO 22	UND	20,00
64	178346	PROTETOR DE PNEU ARO 24	UND	14,00
65	178347	PROTETOR DE PNEU ARO 25	UND	14,00
66	172252	REFORMA PNEU 1000X20 BARRACHUDO	SER	120,00
67	172251	REFORMA PNEU 1000X20 LISO	SER	120,00
68	180843	REFORMA PNEU 12-4-24	SER	120,00
69	172257	REFORMA PNEU 1400X24 C/ CAMARA	SER	60,00
70	172259	REFORMA PNEU 17,5-25	SER	60,00
71	180844	REFORMA PNEU 18-4-30	SER	120,00
72	172248	REFORMA PNEU 215/75R17,5 BARRACHUDO	SER	80,00
73	172247	REFORMA PNEU 215/75R17,5 LISO	SER	80,00
74	172256	REFORMA PNEU 275/80R22,5 BARRACHUDO	SER	70,00
75	172255	REFORMA PNEU 275/80R22,5 LISO	SER	70,00
76	180905	TROCA DE PNEU VEÍCULO DE PASSEIO	SER	300,00
77	180906	TROCA DE PNEU VEÍCULO PESADO	SER	180,00

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

UTILIZAMOS A METODOLOGIA DA MÉDIA ARITMÉTICA DOS VALORES OBTIDOS NA PESQUISA DE PREÇOS PARA ESTABELECEER UM PREÇO DE REFERÊNCIA CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

VII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÚO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

O PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES E BATERIA DEVERÁ SER POR LOTE, VISTO QUE O OBJETO É DIVISÍVEL E NUNCA HÁ PREJUÍZO PARA O CONJUNTO DA SOLUÇÃO ALÉM DE SER TÉCNICAMENTE E ECONOMICAMENTE VIÁVEL.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NUNCA SE FAZ NECESSÁRIA A REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.

IX - DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, IDENTIFICANDO A PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES OU, SE FOR O CASO, JUSTIFICANDO A AUSÊNCIA DE PREVISÃO

A AQUISIÇÃO ENCONTRA-SE ALINHADA COM A LEGISLAÇÃO ANUAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, BEM COMO COM O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS.

X - RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTAVEL

PRETENDE-SE COM ESTA CONTRATAÇÃO ATINGIR OS SEGUINTE RESULTADOS:

DAR SEGURANÇA NA RODAGEM DE MAQUINAS E VEÍCULOS COM PNEUS, CMMARAS, PROTETORES E BATERIA DEVIDAMENTE CONSERVADOS E DENTRO DA MANUTENÇÃO NECESSARIA;

MELHORIA DA LOCOMOÇÃO DE VEÍCULOS E QUALIDADE DE VIDA ASO MUNICÍPIES QUE FOREM ATENDIDOS PELOS VEÍCULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL;

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE ã CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO ã CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA ORGANIZAÇÃO

NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÕES NAS INSTALAÇÕES FISICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CONTRATO.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

NO QUE TANGE AOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA AQUISIÇÃO, FORAM RELACIONADAS, NESTE ESTUDO, AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA QUANTO A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, QUE VÃO DESDE ROTINAS ATÉ CRITÉRIOS QUE DEVERÃO SER RESPEITADOS QUANDO DA AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS MATERIAIS.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

EM RELAÇÃO ã VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSTATA-SE QUE A CONTRATAÇÃO É CONSIDERADA FAVORAVEL, OS REQUISITOS RELEVANTES PARA CONTRATAÇÃO FORAM ADEQUADAMENTE LEVANTADOS E ANALISADOS.

XV - RESPOSTAS

Submeto o Estudo Técnico Preliminar para avaliação e providências.

JOÃO DOURADO, em 08 de julho de 2024.

JAILTON DE CASTRO RIBEIRO - ADMINISTRATIVO

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar (ETP)



1. SECRETARIA SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO:

Registro de preços para aquisição de pneus, câmaras, protetores e bateria para atender as necessidades das secretarias do município de João Dourado - Bahia.

3. JUSTIFICATIVA

Justifica a aquisição tendo em vista que a frota municipal é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessária a aquisição de pneus, câmaras, protetores e bateria para manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão as secretarias deste município.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

4.1. São descrições e especificações do objeto:

LOTE 1 – PNEU

ITEM	UNIDADE	DISCRIÇÃO	QUANT
01	UND	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 1000R20 BB CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO. L 2	20,00
02	UND	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 1000R20 LISO CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO. L 2	15,00
03	UND	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 12-4-24 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	4,00
04	UND	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 12.5/80R18, COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	16,00
05	UND	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 14.00/24 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	30,00
06	UND	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 18-4-30 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	4,00
07	UND	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 19.5-24 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO. L2.	20,00
08	UND	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 275/80R22,5 BB , CAPACIDADE DE CARGA COM CERTIFICADO INMETRO. L 2.	30,00
09	UND	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES	30,00



		275/80R22,5 LISO , CAPACIDADE DE CARGA COM CERTIFICADO INMETRO. L 2	
10	UND	PNEU - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 17.5-25 COM 12 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO DO INMETRO. L2	16,00
11	UND	PNEU -CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 14.9-28 , CAPACIDADE DE CARGA, 12-LONAS COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	6,00
12	UND	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 100X20,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	8,00
13	UND	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 110/90-17,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	8,00
14	UND	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 2/75-18,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	8,00
15	UND	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 60/100-17,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	6,00
16	UND	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 80/100-14,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	6,00
17	UND	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 90/90-18,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	8,00
18	UND	PNEU PARA MOTOCICLETA-CONSTRUÇÃO RADIAL,NORMAL, DIMENSÕES 90/90-19,CAPACIDADE DE CARGA,CERTIFICADO INMETRO.	6,00
19	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE- CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R13, CAPACIDADE DE CARGA, CERTIFICADO INMETRO.	20,00
20	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE- CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 175/70R14, CAPACIDADE DE CARGA, CERTIFICADO INMETRO.	20,00
21	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE- CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 185/65R14, CAPACIDADE DE CARGA, CERTIFICADO INMETRO.	30,00
22	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 185/65R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	20,00
23	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 195/65R15, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO	8,00
24	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 195/75R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	12,00
25	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 215/75R17,5, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	30,00



26	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 225/75R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO	12,00
27	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 235/65R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO	10,00
28	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 235/70R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	20,00
29	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 245/70R16, ARO 16, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	8,00
30	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 265/60R18, ARO 18, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	12,00
31	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 265/65R17, ARO 17, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	8,00
32	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 285/70R19,5 , ARO 19,5 CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO.	8,00
33	UND	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE- CONSTRUÇÃO RADIAL, NORMAL, DIMENSÕES 700X16, COM 16 LONAS, CAPACIDADE DE CARGA, COM CERTIFICADO INMETRO L 2.	16,00

LOTE 2 – BATERIA

ITEM	UNIDADE	DISCRICÃO	QUANT
01	UND	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 05 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPACIDADE, ADVERTÊNCIA SOBRE RISCO A SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMBIENTE E A NECESSIDADE DE, APÓS O USO, SER DEVOLVIDO AO REVENDEDOR OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	12,00
02	UND	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 100 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPAC	40,00
03	UND	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 150 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO	40,00



		MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPAC	
04	UND	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 60 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPAC	30,00
05	UND	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 70 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPAC	20,00
06	UND	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 80 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPAC	20,00
07	UND	BATERIA, AUTOMOTIVA, SELADA, 12 VOLTS, BATERIA, 95 AH, NÃO RECONDICIONADA E NÃO REMANUFATURADA, FABRICADA CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT E RESOLUÇÕES CONAMA. DEVERÁ CONSTAR NO CORPO DO PRODUTO, NO MINIMO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, A TENÇÃO E A CAPAC	22,00

LOTE 3 – CÂMERA

ITEM	UNIDADE	DISCRICÃO	QUANT
01	UND	CÂMARA DE AR REF. 1000X20	40,00
02	UND	CÂMARA DE AR REF. 12-4-24	30,00
03	UND	CÂMARA DE AR REF. 14.9-28	12,00
04	UND	CÂMARA DE AR REF. 1400X24	14,00
05	UND	CÂMARA DE AR REF. 17.5-25	16,00
06	UND	CÂMARA DE AR REF. 18-4-30	30,00
07	UND	CÂMARA DE AR REF. 275/80R22,5	20,00
08	UND	PROTETOR DE PNEU ARO 20	50,00
09	UND	PROTETOR DE PNEU ARO 22	20,00
10	UND	PROTETOR DE PNEU ARO 24	14,00
11	UND	PROTETOR DE PNEU ARO 25	14,00

LOTE 4 – ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO

ITEM	UNIDADE	DISCRICÃO	QUANT
01	SER	ALINHAMENTO VEÍCULO DE PASSEIO	200,00
02	SER	ALINHAMENTO VEÍCULO PESADO	140,00



03	SER	BALANCEAMENTO VEÍCULO DE PASSEIO	280,00
04	SER	BALANCEAMENTO VEÍCULO PESADO	140,00

LOTE 5 – TROCA, CAMBAGEM E REFORMA DE PNEU

ITEM	UNIDADE	DISCRICÃO	QUANT
01	SER	CAMBAGEM DE VEÍCULO DE PASSEIO	140,00
02	SER	CAMBAGEM DE VEÍCULO PESADO	100,00
03	SER	CONCERTO DE PNEU 1000X20 COM MANCHÃO	120,00
04	SER	CONCERTO DE PNEU 12-4-24 COM MANCHÃO	120,00
05	SER	CONCERTO DE PNEU 1400X24 COM MANCHÃO	120,00
06	SER	CONCERTO DE PNEU 17,5-25 COM MANCHÃO	120,00
07	SER	CONCERTO DE PNEU 18-4-30 COM MANCHÃO	120,00
08	SER	CONCERTO DE PNEU 215/75R17,5 COM MANCHÃO	70,00
09	SER	CONCERTO DE PNEU 275/80R22,5 COM MANCHÃO	70,00
10	SER	DESEMPENO DE EIXO VEÍCULO PESADO	40,00
11	SER	REFORMA PNEU 1000X20 BORRACHUDO	120,00
12	SER	REFORMA PNEU 1000X20 LISO	120,00
13	SER	REFORMA PNEU 12-4-24	120,00
14	SER	REFORMA PNEU 1400X24 C/ CAMARA	60,00
15	SER	REFORMA PNEU 17,5-25	60,00
16	SER	REFORMA PNEU 18-4-30	120,00
17	SER	REFORMA PNEU 215/75R17,5 BORRACHUDO	80,00
18	SER	REFORMA PNEU 215/75R17,5 LISO	80,00
19	SER	REFORMA PNEU 275/80R22,5 BORRACHUDO	70,00
20	SER	REFORMA PNEU 275/80R22,5 LISO	70,00
21	SER	TROCA DE PNEU VEÍCULO DE PASSEIO	300,00
22	SER	TROCA DE PNEU VEÍCULO PESADO	180,00

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ACEITABILIDADE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

5.2. Entrega: 10 (dez) dias úteis.

5.3. O envio da Ordem de Compras à CONTRATADA poderá ser efetivado via e-mail ou qualquer outro meio válido de comunicação.

5.4. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados em todas as secretarias, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 08h00minh à 12h00minh e entre 14h00min às 17h00min, sem custos adicionais.

5.5. A CONTRATANTE fica obrigada a substituir os serviços defeituosos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir do recebimento da notificação pela Secretaria solicitante.

6. DA GARANTIA

6.1. O prazo de garantia dos serviços será conforme o manual do fabricante, além do prazo legal estipulado pelo código de defesa do consumidor.

7. RECURSO ORÇAMENTÁRIO:



A dotação orçamentária para a contratação para o exercício de 2024 será:

7.1. Órgão (s) /Unidade (s):

02.09.01 - Secretaria Municipal de Transporte

7.2. Projeto (s) /Atividade (s):

2073 - desenvolvimento e manutenção da sec. de Transporte

7.3. Elemento (s) de despesa:

33903900 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

7.4. Fonte de recursos:

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

8. VIGÊNCIA

8.1. A vigência da presente contratação será determinada: até 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Para habilitação o licitante **DEVERÁ** apresentar, para **todos** os itens/lotes:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a)** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, e, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d)** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2. REGULARIDADE FISCAL:

- e)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- f)** Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativa à sede do licitante;
- g)** prova de regularidade para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991;
- h)** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i)** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no. 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT).

9.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- j)** Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede.

9.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica



10. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

10.1. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente: de posse da proposta respectiva, serão recebidos os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, e outros dados pertinentes constantes neste Termo de Referência e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para sua correção.

Definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos serviços e, estando de acordo com a Ordem de Compra, será efetivado o recebimento definitivo, com assinatura no documento auxiliar da NF-e (Danfe) ou nas vias da Nota Fiscal.

O recebimento definitivo não eximirá o prestador de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que a Secretaria Solicitante venha a fazer, baseada na existência de serviço inadequado para uso.

Na hipótese de os serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido, a termo, o fato e encaminhado à autoridade competente, para procedimentos necessários.

No caso de não entrega, prestação inadequada ou em desacordo a este Termo, a Secretaria solicitante fará um comunicado interno para o setor de Licitações informando as irregularidades encontradas. Após isso, a contratada estará sujeita às penalidades conforme disposto na Lei 14.133/21.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO:

13.1 Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.



13.2. Atividade exercida de modo sistemático pela contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos. É competente para pleno e total recebimento do objeto deste Termo, bem como a gestão do seu cumprimento, a Secretaria Municipal solicitante através do titular da pasta e dos servidores:

Nome do Fiscal de Contrato: Alex Alves Monteiro - Matrícula: 3829

Nome do Gestor de Contrato: Mateus de Oliveira - Matrícula: 3933

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

13.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

13.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

13.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(si) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

13.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

13.5 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput); A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

13.6 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o município convocará o representante da empresa contratada para que seja feita a emissão da nota fiscal eletrônica, referente ao material adquirido.

13.7 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

14.1. Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo de Referência.

14.2. Indenizar o município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da entrega ou da prestação de serviços, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

14.3. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência.

14.4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei 14.133/21.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



15.1. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na efetiva prestação dos serviços, fixando prazo para corrigi-la;

15.2. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

15.3. Fiscalizar a prestação dos serviços, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estabelecidas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

15.4. Rejeitar todo e qualquer produto/serviço em desconformidade com as especificações deste termo de referência;

15.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, por intermédio de servidor designado por este, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à referida execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos detectados e comunicar, antes de expirada a vigência do contrato, as irregularidades apuradas aos superiores e aos órgãos competentes, caso as decisões e medidas corretivas ou sancionatórias a serem adotadas se situem fora do seu âmbito de competência.

15.6. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

16.1. O pagamento decorrente da prestação de serviços dos serviços será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal/fatura, devidamente acompanhada das certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, CRF/FGTS e CNDT vigentes.

16.2. Os pagamentos à CONTRATADA somente serão realizados mediante a efetiva entrega/prestação de serviços dos serviços nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio Termo de Recebimento Definitivo do Objeto e/ou Recibo pelo Servidor responsável pelo recebimento;

16.3. O Servidor responsável pelo recebimento, identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

16.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeiro ou paralisação da execução do objeto deste Termo.

16.5. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da CONTRATADA.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Jailton de Castro Ribeiro

João Dourado, 10 de julho de 2024

Mateus de Oliveira
Secretário de Transporte



PREFEITURA

**JOÃO
DOURADO**

TRABALHANDO E CUIDANDO DA GENTE